CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

2007 *"Gestão com Ética, Transparência e Eficiência"*

DECRETO LEGISLATIVO 01/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PINHEIRENSE AO SENHOR JOSÉ HENRIQUE MALLMANN

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG., aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, concede ao Senhor José Henrique Mallmann, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de novembro de 2006.

OSNIR MARTINS RODRIGUES
Presidente

PUBLICADO
15 / 11 / 2007
Quadro de publicações da Câmara